

## EDITAL Nº 018/2025 - PPGEQ

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UMA TESE DE DOUTORADO DEFENDIDA EM 2024 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE EDIÇÃO 2025**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria N.º 0523/2025 – GRE, de 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital nº 6/2025, (Processo de Nº 23038.000006/2025-11, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que abriu chamada para inscrição para concorrer ao prêmio CAPES de Tese Edição 2025.

### **TORNA PÚBLICO:**

Abertura inscrição de tese de doutorado defendida em 2024 no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Química da Unioeste para concorrer ao prêmio CAPES de tese Edição 2025 na área denominada Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

O candidato ao inscrever-se na seleção concorda com o presente Edital e com Edital nº 6/2025-CAPES.

### **1. Dos requisitos**

- I – A tese deve estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II – A tese deve ter sido defendida em 2024;
- iii- Possuir pelo menos um produto oriundo da tese (artigo qualis A1, A2, A3 e A4, pedido de patente).

## **2. Da documentação exigida para inscrição**

I – Exemplar da tese;

II – Declaração assinada pelo autor e pelo orientador concordando com a inscrição de sua tese no prêmio CAPES de Tese Edição 2025 (Anexo I);

III – Resumo da tese com até 500 caracteres (Anexo II);

IV – Foto do autor da tese em alta resolução (300 dpi);

V – Exemplares de artigos, capítulos de livros e livros publicados (ou aceitos para publicação), trabalhos apresentados em congressos, prêmios ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese;

VI – Certificado de depósito patente e/ou de transferência de tecnologia decorrentes da tese.

Os itens exigidos na inscrição deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail [toledo.pos.engquimica@unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@unioeste.br)

## **3. Período e local das inscrições**

I - Os candidatos deverão enviar a documentação exigida no item 2 no período de 02 a 30 de abril de 2025, para o e-mail ([toledo.pos.engquimica@unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@unioeste.br)) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/Campus de Toledo.

## **4. Da seleção**

I - O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química constituirá uma comissão, com pelo menos três membros, para avaliação das teses inscritas nesta chamada;

II - A comissão selecionará apenas uma tese para ser inscrita no Prêmio CAPES de Tese Edição 2025;

III – A tese será avaliada conforme os critérios apresentados nos Quadros 1 e 2.

### Quadro 1. Critérios para avaliação da tese – parte I

Itens	Pontuação
Originalidade do trabalho	4
Impactos científicos, tecnológicos e de inovação	3
Impactos cultural e social	3

### Quadro 2. Critérios para avaliação da tese – parte II – Produtos decorrentes da tese.

Itens	Pontuação
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos com Qualis CAPES A1, A2 na área de Engenharias II.	1 ponto por artigo
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos com Qualis CAPES A3 e A4 na área de Engenharias II.	0,85 ponto por artigo
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos com Qualis CAPES B1 na área de Engenharias II.	0,70 ponto por artigo
Livros publicados (ou aceitos para publicação) em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	5 pontos por livro
Livros publicados (ou aceitos para publicação) em editoras nacionais.	1 ponto por livro
Capítulos de livros publicados (ou aceitos para publicação) em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	1 ponto por capítulo
Capítulos de livros publicados (ou aceitos para publicação) em editoras nacionais	0,2 ponto por capítulo
Artigos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais	0,1 ponto por artigo
Patentes	1 ponto por patente
Transferências de Tecnologias (inserção de Patentes no mercado)	3 pontos por transferência de tecnologia
Premiações	0,5 por prêmio

IV – A nota final da tese será a média ponderada da pontuação alcançada a partir dos itens avaliados nos Quadros 1 e 2.

- a) Quadro 1, peso 3;
- b) Quadro 2, peso 7.

## 5. Do resultado

I - O resultado da avaliação das teses inscritas nesta chamada será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste por meio de Edital **a partir do dia 06 de maio de 2025.**

## 6. Das disposições gerais

I – Os recursos poderão ser interpostos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Unioeste, *campus* de Toledo, na secretaria do Programa, até dois dias após o lançamento do Edital de resultado, cito Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – Paraná – CEP 85903-000 – Telefone (45) 3379-7094;

II - A Comissão de avaliação das teses inscritas nesta chamada, em caso de eventuais dúvidas, poderá solicitar ao autor ou ao orientador comprovação dos dados apresentados;

## 7. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Unioeste/*Campus* de Toledo.

Toledo, 02 de abril de 2025

PROF. DR. FERNANDO PALÚ  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Engenharia Química  
Portaria nº. 0523/2025 – GRE

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE ACEITE DE INSCRIÇÃO DE TESE NO PRÊMIO CAPES DE TESE EDIÇÃO 2025

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a  
inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-  
Graduação em \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino  
\_\_\_\_\_, defendida em  
\_\_/\_\_/\_\_, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de  
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante  
denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção  
de teses, regido pelo Edital nº \_\_, de \_\_/\_\_/20\_\_, disponha dos meus dados  
pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução  
do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da  
publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos  
termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) autor(a) da tese.

Assinatura  
Nome Completo do(a) Orientador(a)

## ANEXO II

**Autor(a):**

**E-mail do autor(a):**

**Orientador(a):**

**E-mail do(a) orientador(a):**

**Título da tese:**

**Resumo: (MÁXIMO 500 CARACTERES)**